

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

**Secretaria Municipal de Governo**

Adeilson Lopes Carneiro

**Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana**

Alexandre de Souza Santos

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

**Procuradoria Geral do Município**

Augusto Cesar D'Almeida Salgado

**Controladoria Geral do Município**

Cecília da Cruz Pelicioni

**Secretaria Municipal de Administração**

Doralice Figueiredo

**Secretaria Municipal de Educação**

Helena Lima da Costa

**Secretaria Municipal de Esporte e Juventude**

Isis das Chagas

**Comandante da Guarda Civil Municipal**

José Carlos Sabino

**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos  
e Urbanismo**

Junio Selem Pinto

**Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio  
Histórico e Lazer**

Kitiely Paula Nunes de Freitas

**Secretaria Municipal de Comunicação Social**

Leonardo Barros e Silva Sousa

**Chefia de Gabinete**

Luciano de Almeida Lourenço

**Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca**

Marcelo de Souza Batista

**Coordenador Municipal de Defesa Civil**

Marcos Augusto Alves Ferreira

**Secretaria Municipal de Transportes**

Marcos Aurélio de Souza

**Secretaria Municipal de Saúde**

Nilton Pinto

**Secretaria Municipal de Segurança Pública**

Paulo Vítor Arquejada da Fonseca

**Coordenadoria Especial de Habitação**

Rosane Maria Barreto de Barros

**Secretaria Municipal de Fazenda**

Simone Moreira

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Tânia Regina dos Santos Magalhães



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022**

**Processo Administrativo nº 6433/2022**

**OBJETO:** Aquisição de trocadores de fralda (fraldário) de fixar na parede, horizontal sobreposto com capacidade mínima de 50 kg (carga estática)

**PRAZO DE ENTREGA:** Até 90 (noventa) dias, após a assinatura da autorização de início de fornecimento.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 12.600,00

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO:** 29/07/2022 – 09:00 horas.

**LOCAL:** Portal de Compras do Governo Federal: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Item.

**CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e download no site <http://www.quissama.rj.gov.br> e no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Quissamã (RJ), 18 de julho de 2022.

Quelen Moreira de Souza  
Pregoeira



PREFEITURA DE  
**QUISSAMÃ**

Prefeita  
**Maria de Fátima  
Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

Secretaria de Governo  
**Adeilson Lopes Carneiro**

### DIÁRIO OFICIAL

#### PUBLICAÇÕES

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2768-9300

**SITE:** [www.quissama.rj.gov.br](http://www.quissama.rj.gov.br)

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

### PODER EXECUTIVO

#### EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
Adeilson Lopes Carneiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022**  
**Processo Administrativo nº 5461/2021**

**2º ERRATA**

Em atendimento a Secretaria Municipal de Segurança Pública, a Prefeitura Municipal de Quissamã, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, errata ao Edital de Pregão Presencial nº 019/2022, tendo como objeto o Aquisição de Trailer Especial/Reboque, zero-quilômetro, cor branca, adesivado padrão da Guarda Municipal, comprimento de 6.000mm e máxima de 8.000mm, largura de 2.100mm, altura de 2.100mm, peso bruto total máximo de 2.270kg

1) Fica retificado a redação do item 11.6.4, "b" do Edital e item 8.2 do Termo de Referência..

Quissamã (RJ), 18 de julho de 2022.

Donato Tavares de Souza  
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DE CONTRATO**

- 1 - CONTRATO Nº 105/2022.
- 2 - Fato gerador: Solicitação nº 015/2022 – Tomada de Preços nº 001/2022 - Processo nº 9808/2021– SEMOB.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **SOLUÇÕES EM CONSULTORIA E OBRAS LTDA.**
- 4 – Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma com implantação de iluminação da Ciclovía Centro – Santa Catarina, com extensão total de 4.706,00m de comprimento e 2,50m de largura, conforme especificações constantes no Projeto Básico que integra este contrato.
- 5 – Prazo: Em 180 (cento e oitenta) dias, a partir da autorização de início de serviços.
- 6 – Forma de Pagamento: Em 06 (seis) parcelas, conforme cronograma de desembolso.
- 7 – Valor total: R\$ 2.010.867,27 (dois milhões, dez mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e sete centavos).

Quissamã (RJ), 18 de julho de 2022.

**Junio Selem Pinto**  
Secretário Municipal de Obras, Serviços  
Públicos e Urbanismo

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

- 1 – 02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2021.
- 2 - Fato Gerador: Processo nº 6627/2021, Solicitação nº 2848/2022, Tomada de Preços nº 015/2021 – SEMOB.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **WTS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.**
- 4 – Objeto: Prorrogação da contratação de empresa para serviços de reforma na Casa de Artes Machadinha, localizada no complexo cultural Fazenda Machadinha - Quissamã/RJ, conforme projeto básico que integra este termo aditivo.
- 5 – Fundamentação: Prorrogação de prazo com acréscimo de serviços, com fundamento no Art. 57, § 1º, c/c Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6 - Prazo do Termo Aditivo: 30 (trinta) dias.
- 7- Valor do Aditivo: 25.820,74 (vinte e cinco mil, oitocentos e vinte reais e setenta e quatro centavos).

Quissamã (RJ), 18 de julho de 2022.

**Junio Selem Pinto**  
Secretário Municipal de Obras, Serviços  
Públicos e Urbanismo

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2022**  
**Processo Administrativo nº 5707/2022**

**OBJETO:** Aquisição de equipamento permanente de informática (disco de armazenamento profissional de 10 TB), para compor o sistema de Raio-X do Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus – Quissamã-RJ.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 7.852,00.

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO:** 29/07/2022 – 09:00h.

**LOCAL:** Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Item.

**CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 18 de julho de 2022.

Donato Tavares de Souza  
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 22.222/2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública VANDA MARIA DA CONCEIÇÃO N. PEREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. nº 646, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, no período 10 de julho de 2022 a 08 de agosto de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 12.611/2021.

Gabinete do Prefeito, 18 de julho de 2022.

**MARCELO DE SOUZA BATISTA**

Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 22.223/2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública RITA DE CASSIA BERARDI COUTINHO, Professor II, mat. nº 5982, no período de 29 de junho de 2022 a 28 de julho de 2022, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019, conforme processo nº 8184/2020.

Gabinete do Prefeito, 18 de julho de 2022.

**MARCELO DE SOUZA BATISTA**

Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 22.224/2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública SIMONE TAVARES DA SILVA E PAIVA, Professor II, mat. nº 1108, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 04 de julho de 2022 a 02 de agosto de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 2757/2022.

Gabinete do Prefeito, 18 de julho de 2022.

**MARCELO DE SOUZA BATISTA**

Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 22.225/2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Designar o servidor público DIUCIMAR DE BARCELOS, mat. 1480, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Fazenda, em substituição à servidora pública SIMONE MOREIRA, mat. 7060, no período de 18 de julho de 2022 a 1º de agosto de 2022, por motivo de férias.

Gabinete do Prefeito, 18 de julho de 2022.

**MARCELO DE SOUZA BATISTA**

Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 100/2022  
Processo nº 6059/2022

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de água mineral natural, sem gás, envasada em vasilhame (PET) retornável de 20 litros para atender as necessidades de diversos Órgãos da Prefeitura Municipal de Quissamã – RJ, em favor da empresa:

– AGUA MINERAL OASIS DA SAUDE LTDA, CNPJ: 09.176.323/0001-05, no valor de R\$60.214,40 (sessenta mil e duzentos e quatorze reais e quarenta centavos).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 18 de julho de 2022.

**Doralice Figueiredo**  
Secretária Municipal de Administração

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete  
Geral: (22)2768-9300



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 22.226/2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Designar a servidora pública SÍLVIA CRISTINA DO ROSÁRIO, mat. 2918, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer, em substituição à servidora pública KITIELY PAULA NUNES DE FREITAS, mat. 6989, no período de 18 de julho de 2022 a 1º de agosto de 2022, por motivo de férias.

Gabinete do Prefeito, 18 de julho de 2022.

**MARCELO DE SOUZA BATISTA**

Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 22.228/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Exonerar a servidora pública KATIA MARIA GOMES DA SILVA, mat. nº 2993, da função gratificada de Chefe do Setor de Recepção – FG-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 11 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito, 18 de julho de 2022.

**MARCELO DE SOUZA BATISTA**

Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 22.227/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Designar a servidora pública SANDRA DA SILVA CASTRO, mat. 2876, para responder pelo expediente da Coordenação de Recursos Humanos da Saúde, em substituição à servidora pública BARBARA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, mat. 7082, no período de 18 de julho de 2022 a 1º de agosto de 2022, por motivo de férias.

Gabinete do Prefeito, 18 de julho de 2022.

**MARCELO DE SOUZA BATISTA**

Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 22.229/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Conceder a cessão, com ônus para o órgão cedente, da servidora pública MARCIA CRISTINA GOMES VEROL STEINER, mat. nº 1811, para o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – 255ª Zona Eleitoral/Quissamã/Carapebus, no período de 1º de agosto de 2022 a 29 de novembro de 2022, de acordo com o processo nº 7816/2022.

Gabinete do Prefeito, 18 de julho de 2022.

**MARCELO DE SOUZA BATISTA**

Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 22.230/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1864/2019, alterada pela Lei Municipal nº 1871/2019, que dispõe sobre a autorização para a realização de despesas não submetidas ao processo normal de realização, através do regime de Suprimento de Fundos;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 2774/2020 que regulamenta a autorização para a realização de despesas não submetidas ao processo normal de realização, através do regime de Suprimento de Fundos;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 3329/2022 que regulamenta a concessão de Suprimentos das Secretarias Municipais e órgãos equivalentes, e Unidades Administrativas do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Definir os responsáveis pelo cartão magnético do Suprimento das Unidades Administrativas das Secretarias e Órgãos equivalentes.

UNIDADES ADMINISTRATIVAS	RESPONSÁVEL	MAT.
Memorial de Machadinho	Ailton Correa da Costa	7029
Centro Cultural Sobradinho	Renata de Queirós Mattoso Cunha	2903
Coordenadoria Especial de Habitação	Paula Alessandra Silva S. Barbosa	7271

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de julho de 2022.

**MARCELO DE SOUZA BATISTA**

Prefeito em Exercício



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura de Quissamã**  
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro  
**Secretaria Municipal de Saúde**

**EXTRATO DO 19º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E SUPRESSÃO FINANCEIRA PARA O ATENDIMENTO VOLTADO AO COVID-19**

**1 – TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO E SUPRESSÃO FINANCEIRA PARA O ATENDIMENTO VOLTADO AO COVID-19;**

**2 – Fato gerador:** Processo nº 5934/2017 – Contrato de Gestão nº 001/2020;

**3 – Celebrado entre o Município de Quissamã e o Instituto de Saúde Nossa Senhora da Vitória;**

**4 – Objeto:** Parceria da Gestão Compartilhada para 10 leitos de clínica médica, 10 leitos de terapia intensiva para atendimento e tratamento da infecção humana decorrente do COVID-19 e de profissionais nas dependências do hospital Municipal Maria Mariana de Jesus;

**5 – Prazo do termo aditivo:** 02 (dois) meses, a partir da data de 01 de Julho de 2022;

**6 – Valor do termo aditivo:** R\$ 1.236.678,94 (Hum milhão, duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos), mensais. Os pagamentos serão efetuados em conformidade com a execução dos serviços, podendo sofrer supressão no número de leitos devido a redução de número de casos, de acordo com a bandeira no Município. Conseqüentemente, serão aplicados os ajustes financeiros.

Quissamã (RJ), 01 de Julho de 2022.

**Nilton Pinto**  
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA SEMOB Nº 0005/2022**

O Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 2º do Decreto nº 2729/2019, para o Contrato nº 0105/2022, Processo nº 9808/2021.

Resolve:

Art. 1º – Indicar como gestora a servidora ELIETE MATOS MACHADO - MAT. 7192.

Art. 2º – Indicar como fiscais os servidores FÁBIO PINTO BARCELOS, MAT.7441 e LEONARDO SAMPAIO DE SIQUEIRA MAT. 7565.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 06 de julho de 2022.

*Junio Selem Pinto*  
Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**P O R T A R I A Nº 22.231/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Exonerar, a pedido, a senhora IARA LUCIA TAVARES DE AZEREDO FERNANDES, mat. nº 15790, do contrato temporário de PNS - Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 13 de julho de 2022, de acordo com o processo nº 8517/2022.

Gabinete do Prefeito, 18 de julho de 2022.

MARCELO DE SOUZA BATISTA

Prefeito em Exercício

www.quissama.rj.gov.br

19 DE JULHO DE 2022

ANO: 06 Nº: 1965

# IPMQ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



# IPMQ

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos  
do Município de Quissamã

**DIRETORIA EXECUTIVA**

**Fabiano Barreto Gomes**

Presidente

**Gilson Lúcio Azeredo Barcelos**

Diretor de Previdência

**Carmen Lúcia do Espírito Santo Gomes**

Diretor Administrativo e Financeiro

**Mariana do Espírito Santo Poncioni**

Assessor Jurídico

**Flávio Silva Chagas**

Coordenador de Contabilidade

**Rosimar Maia Chevrand**

Controlador Interno Previdenciário

**Udete Mota Llobera Ferriol**

Gerente Financeiro

**Hugo Luiz Pereira Salles**

Coordenador de Recursos Humanos



# IPMQ

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos  
do Município de Quissamã

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2022**

**CONSELHO DELIBERATIVO**

**SESSÃO ORDINÁRIA**

O Presidente do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quissamã, no uso de sua competência, **CONVOCA** os membros do Conselho Deliberativo, para reunião ordinária no dia 23 de junho de 2022, Quinta feira, às **9h30**, na sede do Instituto de Previdência Municipal de Quissamã, situada à rua Barão de Vila Franca nº 413 Centro, Quissamã, para tratar da seguinte ordem do dia.

1) Deliberação final do manual Previdenciário.

Quissamã, 20 de junho de 2022

Robson Roberto de Souza Pereira

Presidente do Conselho Deliberativo do IPMQ.

**IMPORTANTE:** As justificativas de eventuais ausências por parte dos membros deste poder no que concerne a esta reunião, deverão ser dirigidas à mesa do Conselho até a data do início da sessão.